



SECRETARIA  
105/19  
Luzinda

Club de Regatas Vasco da Gama  
Desde 1898.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club de Regatas Vasco da Gama, no uso da competência estabelecida no inciso III, do artigo 76 do Estatuto Social, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo para se reunirem extraordinariamente no dia três de junho de dois mil e dezenove (03/06/2019- segunda-feira), na Sede Náutica da Lagoa, sito à Rua Gal. Tasso Fragoso, nº 65 - Lagoa, às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação da ata da reunião anterior - (29/04/2019);

**CONSIDERANDO** o expediente assinado por 60 (sessenta) conselheiros, 1/5 do corpo do Conselho Deliberativo, que embasa a convocação do Art. 76, inc III do Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que todo ato de gestão contrário ao Estatuto Social importa em responsabilização solidária e ilimitada de seus dirigentes, conforme art. 53 do Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que o nosso Estatuto, recentemente em 01/02/2019, anuiu de forma objetiva na responsabilização de seu(s) dirigente(s) que descumprir(em) a Lei 13.155/2015, conforme art. 81, inc. XXII;

**CONSIDERANDO** que o requerimento que embasa a reunião REQUER ABERTURA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - JUSTIÇA, conforme art. 81, inc. XV do Estatuto Social e do Regimento Interno, em seu art. 32 e seguintes;

2 - Conhecer, discutir e deliberar sobre as denúncias apresentadas por 60 Conselheiros, em anexo, em face de atos praticados pelo Presidente da Diretoria Administrativa, quando deliberadamente demitiu mesmo com recursos em caixa cerca de 200 (duzentos) funcionários, certidões em anexo, que pode ter gerado um prejuízo, face as multas, de aproximadamente R\$ 4.000,000,00 (Quatro milhões de Reais) quando não honrou os acordos nos referidos processos.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.

**ROBERTO MONTEIRO SOARES**

Presidente do Conselho Deliberativo do CRVG

**IMPORTANTE:** As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião deverão ser dirigidas à mesa diretora do Conselho Deliberativo até o início da sessão através de protocolo na própria mesa diretora ou através de e-mail à secretaria até o início da sessão.